

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem na Educação Básica – Ensino Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI, de Unidades de Ensino Regulares, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC n°. 13.547/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com o Processo Administrativo n°. E: 01800.0000012691/2023, **torna público e estabelece a retificação, conforme a seguir descrito, mantendo-se inalterados os demais termos, itens e anexos do Edital SEDUC n°. 034/2023 publicado em 29 de Dezembro de 2023.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

Retificação dos Itens 3.6; 3.7 e seus subitens; 3.7.3; 3.8; 3.9 e 3.10, bem como a inclusão do subitem 3.7.1.14.

ONDE LÊ-SE:

3.6. No ato da inscrição ONLINE o (a) candidato (a) DEVERÁ fazer a opção de envio/ upload no sistema SIGEPRO dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital), informados quando do preenchimento dos campos disponíveis na referida inscrição.

3.7. No ato de INSCRIÇÃO ONLINE quando o (a) candidato (a) enviar/fizer upload no sistema SIGEPRO dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital), este envio/ upload deverá ser feito, para que seja aceito, conforme os seguintes parâmetros:

3.7.1. Arquivo único, a saber, 01 (um) único arquivo do tipo PDF (Portable Document Format), contendo a seguinte estrutura/ordem:

3.7.1.1. Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

3.7.1.2. Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – No caso de estrangeiro (a) devidamente legalizado (a) no Brasil;

3.7.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF/MF;

3.7.1.4. Comprovante de quitação eleitoral;

3.7.1.5. Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (no caso dos candidatos do sexo masculino);

3.7.1.6. Comprovante de residência (atualizado, com até 03 meses);

3.7.1.7. Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;

3.7.1.8. Nada consta criminal (atualizado, com menos de 03 meses) expedido pelas Justiças Estadual e Federal;

3.7.1.9. Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste Edital – No caso candidato (a) concorra a reserva de vagas para indígenas, negros (as) e quilombolas;

3.7.1.10. Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I deste Edital;

3.7.1.11. Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II deste edital;

3.7.1.12. Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE);

3.7.1.13. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, e/ ou proventos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, (modelo ANEXO VI).

(...)

3.7.3. Os documentos/informações constantes do arquivo enviado por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da INSCRIÇÃO ONLINE, deverão, PREFERENCIALMENTE, estar conforme estrutura/ordem supramencionada, constante nos Itens 3.7.1.1 a 3.7.1.13 deste Edital; bem como, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE estar em frente e verso, legíveis e sem rasuras, sob pena de ELIMINAÇÃO do (a) candidato (a), no caso de não estarem em frente e verso e/ou estarem ilegíveis e/ou com rasuras.

3.8. Caso ocorram inconsistências/divergências no arquivo enviado por meio de upload no sistema SIGEPRO quanto as informações pessoais, os requisitos mínimos para o cargo, titulação, experiência profissional, nada consta criminal, e declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital), diversamente das declaradas no ato da INSCRIÇÃO ONLINE, o (a) candidato (a) será ELIMINADO (A).

3.9. Não serão avaliados documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital), encaminhados/enviados via upload no sistema SIGEPRO que não tenham sido declarados no ato da INSCRIÇÃO ONLINE no Processo Seletivo Simplificado (PSS) pelo (a) candidato (a).

3.10. O (A) candidato (a) que não fizer o envio por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da INSCRIÇÃO ONLINE dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital), informados na inscrição quando do preenchimento dos campos disponíveis, será automaticamente ELIMINADO do certame.

LEIA-SE:

3.6. No ato da inscrição ONLINE o (a) candidato (a) **DEVERÁ fazer o envio/ upload no sistema SIGEPRO** dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital) e **documentos (relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência – PCD)**, informados quando do preenchimento dos campos disponíveis na referida inscrição.

3.7. No ato de INSCRIÇÃO ONLINE quando o (a) candidato (a) enviar/fizer upload no sistema SIGEPRO dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital) e **documentos (relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência – PCD)**, este envio/ upload deverá ser feito, para que seja aceito, conforme os seguintes parâmetros:

3.7.1. Arquivo único, a saber, 01 (um) único arquivo do tipo PDF (Portable Document Format), contendo a seguinte estrutura/ordem:

3.7.1.1. Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

3.7.1.2. Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – No caso de estrangeiro (a) devidamente legalizado (a) no Brasil;

3.7.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF/MF;

3.7.1.4. Comprovante de quitação eleitoral (**certidão emitida pela Justiça Eleitoral, sendo esta atualizada/datada com até 30 dias**);

3.7.1.5. Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (**Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso dos candidatos/as do sexo masculino**);

3.7.1.6. Comprovante de residência (atualizado, com até 03 meses);

3.7.1.7. Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;

3.7.1.8. Nada consta criminal (**atualizado/datado com até 30 dias**) expedido pelas Justiças Estadual e Federal;

3.7.1.9. Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste (**sendo a declaração atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso candidato/a concorra a reserva de vagas ou banco de dados para indígenas, negros e quilombolas**);

3.7.1.10. Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I deste Edital;

3.7.1.11. Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II deste edital;

3.7.1.12. Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE);

3.7.1.13. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, e/ ou proventos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, (modelo ANEXO VI);

3.7.1.14. Relatório Médico e Laudo Médico (**obrigatória somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência – PCD**);

3.7.2. Tamanho máximo do arquivo: 8MB.

3.7.3. Os documentos/informações constantes do arquivo enviado por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da INSCRIÇÃO ONLINE, deverão, PREFERENCIALMENTE, estar conforme estrutura/ordem supramencionada, constante nos **Itens 3.7.1.1 a 3.7.1.14** deste Edital; bem como, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE estar em frente e verso, legíveis e sem rasuras, sob pena de ELIMINAÇÃO do (a) candidato (a), no caso de não estarem em frente e verso e/ou estarem ilegíveis e/ou com rasuras.

3.8. Caso ocorram inconsistências/divergências no arquivo enviado por meio de upload no sistema SIGEPRO quanto as informações pessoais, os requisitos mínimos para o cargo, titulação, experiência profissional, nada consta criminal, e declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital) e documentos (**relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência – PCD**), diversamente das declaradas no ato da INSCRIÇÃO ONLINE, o (a) candidato (a) será ELIMINADO (A).

3.9. Não serão avaliados documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital) e documentos (**relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência – PCD**), encaminhados/enviados via upload no sistema SIGEPRO que não tenham sido declarados no ato da INSCRIÇÃO ONLINE no Processo Seletivo Simplificado (PSS) pelo (a) candidato (a).

3.10. O (A) candidato (a) que não fizer o envio por meio de upload no sistema SIGEPRO no ato da INSCRIÇÃO ONLINE dos documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, nada consta criminal, declarações (modelos ANEXOS VI, IX e X deste Edital) e documentos (**relatório médico e laudo médico, no caso de candidato (a) que concorra a cota de Pessoa Com Deficiência – PCD**), informados na inscrição quando do preenchimento dos campos disponíveis, será automaticamente ELIMINADO do certame.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Retificação dos Itens 4.3. e 4.7.

ONDE LÊ-SE:

4.3. O (A) candidato (a) com deficiência deverá declarar essa condição no momento da INSCRIÇÃO ONLINE do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como também deve expressar se deseja concorrer as vagas e ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando para este fim o tipo da deficiência, o grau/nível da deficiência, e o código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e 11), ficando a deficiência declarada sujeita a ANÁLISE (CARÁTER ELIMINATÓRIO), a ser realizada no ato da contratação, mediante análise da documentação comprobatória (laudo médico), pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas.

(...)

4.7. Caso ocorram inconsistências/divergências quanto ao tipo de deficiência, e/ou ao código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e 11), diversamente das declaradas, e/ou no caso de não comprovação da deficiência declarada no ato da INSCRIÇÃO ONLINE quando da análise pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas e/ou quando da contratação, o (a) candidato (a) será ELIMINADO do certame. (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

LEIA-SE:

4.3. O (A) candidato (a) com deficiência deverá declarar essa condição, assim como juntar toda documentação comprobatória da deficiência (**Relatório Médico e Laudo Médico**) no momento da inscrição ONLINE do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como também deve expressar se deseja concorrer as vagas e ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando para este fim o tipo, o grau/nível e o código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e/ou 11), ficando a deficiência declarada e a documentação comprobatória (**Relatório Médico e Laudo Médico**) sujeita a ANÁLISE (CARÁTER ELIMINATÓRIO) pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas, podendo o referido órgão oficial, caso haja necessidade, solicitar documentos complementares necessários a comprovação da deficiência informada pelo candidato (a).

(...)

4.7. Caso ocorram inconsistências quanto ao tipo da deficiência, e/ou ao grau/nível, e/ou ao código da deficiência correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID 10 e/ou 11), diversamente das declaradas e/ou no caso de não comprovação por meio de juntada da devida documentação médica (**relatório médico e laudo médico**) da deficiência declarada no ato da inscrição ONLINE quando da ANÁLISE (CARÁTER ELIMINATÓRIO) pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas o candidato (a) será ELIMINADO do certame.

13. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

Retificação dos Itens 13.6.

ONDE LÊ-SE:

13.6. Quando da contratação os homologados (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS), estes deverão apresentar atestado médico, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções, devidamente emitido e assinado por médico, ou médico do trabalho do Sistema Único de Saúde – SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas.

LEIA-SE:

13.6. Quando da contratação os (as) homologados (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS), estes (as) deverão apresentar atestado médico, datado de até 30 dias a contar da convocação para contratação, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções devidamente emitido e assinado por médico particular, ou médico do Sistema Único de Saúde – SUS.

ANEXO I

ONDE LÊ-SE:

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, JORNADAS DE TRABALHO, E REMUNERAÇÃO				
CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
11	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAII Componente curricular: Sociologia	Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico ou Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Pedagogia emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.	Até 40 h	R\$ 21,83 (Vinte e um reais e oitenta e três centavos) Por hora-aula
12	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAII Componente curricular: Filosofia	Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico ou Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Filosofia, ou Pedagogia, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.	Até 40 h	R\$ 21,83 (Vinte e um reais e oitenta e três centavos) Por hora-aula

LEIA-SE:

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, JORNADAS DE TRABALHO, E REMUNERAÇÃO				
CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
11	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAII Componente curricular: Sociologia	Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico, ou Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Ciências Sociais , ou emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.	Até 40 h	R\$ 21,83 (Vinte e um reais e oitenta e três centavos) Por hora-aula
12	Professor (a) Contratado (a) Ensino Médio, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAII Componente curricular: Filosofia	Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico, ou Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Filosofia , emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.	Até 40 h	R\$ 21,83 (Vinte e um reais e oitenta e três centavos) Por hora-aula

ANEXO II

ONDE LÊ-SE:

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES (AS) DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou Certidão de Conclusão, desde que, acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, em nível de DOUTORADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	40
B	Certificado ou Certidão de Conclusão, desde que, acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, em nível de MESTRADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	30
C	Certificado ou Certidão de Conclusão, desde que, acompanhada de Histórico ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO ou na DISCIPLINA ESPECÍFICA a qual concorre, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas)	15
D	Certificado ou Certidão de Conclusão, desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso Nível Médio Normal (Magistério), emitido por Instituição reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	05
E	Experiência comprovada em docência na DISCIPLINA a qual concorre. * Serão aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos assinados, datados com período e cargo pelo empregador ou gestor, em caso de Escola Pública Estadual de Alagoas: a) Carteira de Trabalho – CTPS e/ou; b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou; c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e/ou; d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos da Administração Pública e/ou; e) Declaração de Escola Pública do Estado de Alagoas e/ou; f) Declaração de Escola Privada ou Pública Municipal acompanhado do último contracheque. (Para cada período de 12 (doze) meses de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)	10
TOTAL DE PONTOS		100

LEIA-SE:

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES (AS) DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, ou na ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME , em nível de DOUTORADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	40
B	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, ou na ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME , em nível de MESTRADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	30

SUPLEMENTO

C	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO, ou na ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, com carga horária mínima de 360 horas , emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas)	15
D	Certificado ou Certidão de Conclusão desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso Nível Médio Normal (Magistério) , emitidos por Instituição reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	05
E	Experiência comprovada na área da Disciplina a qual concorre. * Serão aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho – CTPS Física ou Digital (folhas de identificação com foto, dados pessoais e anotações de contratos de trabalho registrados) e/ou; b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou; c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ, datada e assinada e/ou; d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos oficiais da Administração Pública e/ou; e) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino; f) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Privada de Ensino, acompanhado do último contracheque/ holerite; (Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)	10
TOTAL DE PONTOS		100

ONDE LÊ-SE:

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES (AS) DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAII		
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou Certidão de Conclusão, desde que, acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, em nível de DOUTORADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	40
B	Certificado ou Certidão de Conclusão, desde que, acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, em nível de MESTRADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título)	30
C	Certificado ou Certidão de Conclusão, desde que, acompanhada de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO ou na DISCIPLINA ESPECÍFICA a qual concorre, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC. (Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas)	20
D	Experiência comprovada em docência na DISCIPLINA a qual concorre. * Serão aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos assinados, datados com período e cargo pelo empregador ou gestor, em caso de Escola Pública Estadual de Alagoas: a) Carteira de Trabalho – CTPS e/ou; b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou; c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e/ou; d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos da Administração Pública e/ou; e) Declaração de Escola Pública do Estado de Alagoas e/ou; f) Declaração de Escola Privada ou Pública Municipal acompanhado do último contracheque. (Para cada período de 12 (doze) meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)	10
TOTAL DE PONTOS		100

LEIA-SE:

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES (AS) DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAII		
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	<p>Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, ou na ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, em nível de DOUTORADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.</p> <p>No caso específico do Componente Curricular Sociologia (Cód 11, Anexo I, do presente Edital), também serão aceitos Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA SOCIAL E CIÊNCIAS POLÍTICAS, em nível de DOUTORADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.</p> <p style="text-align: center;">(Limitada a apresentação de 01 título)</p>	40
B	<p>Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, ou na ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, em nível de MESTRADO, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.</p> <p>No caso específico do Componente Curricular Sociologia (Cód 11, Anexo I, do presente Edital), também serão aceitos Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA SOCIAL E CIÊNCIAS POLÍTICAS, em nível de MESTRADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.</p> <p style="text-align: center;">(Limitada a apresentação de 01 título)</p>	30
C	<p>Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU, em EDUCAÇÃO, ou na ÁREA/DISCIPLINA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE NO CERTAME, com carga horária mínima de 360 horas, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.</p> <p>No caso específico do Componente Curricular Sociologia (Cód 11, Anexo I, do presente Edital), também serão aceitos Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que acompanhado de Histórico, ou Diploma de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA SOCIAL E CIÊNCIAS POLÍTICAS, com carga horária mínima de 360 horas, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação - MEC.</p> <p style="text-align: center;">(Limitada a apresentação de 01 título com no mínimo 360 horas)</p>	20
D	<p>Experiência comprovada na área da Disciplina a qual concorre.</p> <p>* Serão aceitos para comprovante de experiência profissional os seguintes documentos:</p> <p>a) Carteira de Trabalho – CTPS Física ou Digital (folhas de identificação com foto, dados pessoais e anotações de contratos de trabalho registrados) e/ou;</p> <p>b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque e/ou;</p> <p>c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ, datada e assinada e/ou;</p> <p>d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos oficiais da Administração Pública e/ou;</p> <p>e) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino;</p>	10
	<p>f) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Privada de Ensino, acompanhado do último contracheque/ holerite;</p> <p>(Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)</p>	
TOTAL DE PONTOS		100

ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS/ CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS

Retificação vagas dos componentes curriculares de ensino religioso e de artes da 12º GEE/SEDUC.

ONDE LÊ-SE:

QUADRO VAGAS/ CARÊNCIAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A)										
	ENSINO RELIGIOSO				ARTES					
GEE	QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEIS	POR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS	QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEIS	POR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
12º	5		4	0	1	0		0	0	0

LEIA-SE:

QUADRO VAGAS/ CARÊNCIAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A)										
	ENSINO RELIGIOSO				ARTES					
GEE	QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEIS	POR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS	QUANTIDADE VAGAS DISPONÍVEIS	POR GEE NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA INDÍGENAS, NEGROS, E QUILOMBOLAS
12º	0		0	0	0	05		04	0	01

Maceió, 16 de Janeiro de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado de Educação de Alagoas